

## EDITAL N.º 79/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 17.110.585-4,

### RESOLVE

**retificar o Edital n.º 71/2020 – GS/SEED**, de 3 de dezembro de 2020, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

**1. No Quadro 2 do Anexo III**, onde se lê: Etapa 08 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, leia-se: Etapa 08 – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA.

**2. O Quadro 06 do Anexo III** passa a constar conforme segue:

QUADRO 06							
NRE	MUNICÍPIO	ETAPA 05		ETAPA 06	ETAPA 07	ETAPA 08	ETAPA 09
		PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PROFESSOR DAS DISCIPLINAS EF/EM/EJA	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA PROFESSOR DAS DISCIPLINAS EF/EM/EJA	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – EDUCAÇÃO ESPECIAL
ÁREA METROP. NORTE	ADRIANÓPOLIS		X			X	X
ÁREA METROP. NORTE	PIRAQUARA	X			X		X
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X			X		X
CORNÉLIO PROCÓPIO	S JERÔN SERRA	X			X		X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO	X					X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	X					X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X			X		X
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X			X		X
GUARAPUAVA	TURVO	X			X		X
IBAITI	TOMAZINA	X			X		X
IRATI	INÁCIO MARTINS	X			X		X
IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU	X			X		X
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X	X		X
JACAREZINHO	ABATIÁ	X			X		X

QUADRO 06							
NRE	MUNICÍPIO	ETAPA 05		ETAPA 06	ETAPA 07	ETAPA 08	ETAPA 09
		PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA PROFESSOR DAS DISCIPLINAS EF/EM/EJA	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA PROFESSOR DAS DISCIPLINAS EF/EM/EJA	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – EDUCAÇÃO ESPECIAL
LARANJEIRAS DO SUL	ESP. ALTO DO IGUAÇU	X			X		X
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X			X		X
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X			X		X
LONDRINA	TAMARANA	X			X		X
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X	X		X	X	X
PARANAGUÁ	MORRETES	X			X		X
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X			X		X
PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ	X			X		X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X			X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X			X		X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X			X		X
PATO BRANCO	PALMAS	X	X		X	X	X
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X			X		X
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE	X			X		X
TOLEDO	GUAÍRA	X			X		X

3. O Anexo IV do Edital n.º 71/2020 – GS/SEED passa a constar conforme segue:

Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 7.11)	
<b>Documentos originais</b>	
a)	Comprovante de inscrição (disponível em <a href="http://www.pss.pr.gov.br">http://www.pss.pr.gov.br</a> )
b)	Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto
<b>Títulos originais e cópias legíveis</b>	
c)	Escolaridade informada no comprovante de inscrição (item 5.1 – obrigatório)
d)	Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição (item 5.2)
	( ) CTPS (Setor Privado) ( ) Declaração/Certidão/Portaria/Contrato/Dossiê Histórico-Funcional (setor público)
e)	Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição (item 5.3)
f)	Declaração negativa de benefício aposentadoria emitida nos últimos 6 (seis) meses (caso se enquadre no subitem 5.2.9)
g)	Declaração de anuência – Indígena (para os inscritos em etapas da Educação Escolar Indígena)
h)	Declaração de anuência – Quilombola (para os inscritos em etapas da Educação Escolar Quilombola)
i)	Autodeclaração de pessoa negra para inscritos como PN
j)	Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra cedido pelo Núcleo Regional de Educação
k)	Laudo médico para inscritos como PcD
<b>Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 7.12.1)</b>	
<b>Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.</b>	
<b>Documentos originais e cópias legíveis</b>	

a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná
b)	Comprovante de CPF
c)	CTPS – página da foto e qualificação civil
d)	Comprovante do PIS/PASEP
e)	Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil
f)	Comprovante de endereço atual
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos
h)	Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;
i)	certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
j)	declaração de bens e rendimentos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE
<b>Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 7.12.2)</b>	
a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias É obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b)	Atestado de Antecedentes Criminais emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: <a href="http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102">http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102</a> ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a>
d)	Declaração de não demissão de serviço público
e)	Declaração de Acúmulo de Cargos
f)	Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências
* <i>Link</i> de acesso aos editais das convocações e documentação: <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br">www.nre.seed.pr.gov.br</a> (escolha o NRE de inscrição)	

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

Gláucio Dias  
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral